

**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ4027 EDITAL N° 22/2025

1. Perfil: **Arquitetura ou Engenharia Civil – Iphan/CE**
2. N^a de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em elaboração e/ou análise de projetos de arquitetura e/ou engenharia e orçamento de obras.**
5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico contendo: (i) O histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 1 ação do Ceará no Novo PAC; e (ii) Análise técnica de 1 (uma) obra entre as ações do Novo PAC em execução na cidade de Sobral/CE.**
[Atividade 1.1] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;
[Atividade 1.2] Analisar a documentação técnica dos projetos de arquitetura e engenharia, e a documentação técnica e orçamentos de obras das ações selecionadas no Novo PAC e emitir pareceres e/ou notas técnicas;
[Atividade 1.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural etc.);
[Atividade 1.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;
[Atividade 1.5] Considerar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;
[Atividade 1.6] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis;
[Atividade 1.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para alinhar o objetivo da consultoria à execução do Programa.
Produto 2: Documento técnico contendo: (i) 1 (um) parecer técnico com análise comparativa entre os projetos executivos e as etapas em andamento de 1 (uma) obra do Novo PAC em Sobral/CE; e (ii) Identificação de eventuais incompatibilidades técnicas ou orçamentárias e proposição de ajustes.
[Atividade 2.1] Analisar tecnicamente a documentação (projetos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentos) para verificar a conformidade do material;
[Atividade 2.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC e emitir pareceres e/ou notas técnicas;
[Atividade 2.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural etc.);
[Atividade 2.4] Analisar tecnicamente a documentação referente a solicitações de aditivos de valor;
[Atividade 2.5] Acompanhar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;
[Atividade 2.6] Elaborar relatórios de acompanhamento de obras (previsto x realizado) e aportar contribuições técnicas;
[Atividade 2.7] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis.
Produto 3: Documento técnico contendo: (i) 1 (um) Parecer Técnico sobre a execução física e financeira de 3 (três) ações do Novo PAC no Estado do Ceará, com visitas in loco;
[Atividade 3.1] Analisar tecnicamente a documentação (projetos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentos) para verificar a conformidade do material;
[Atividade 3.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC e emitir pareceres e/ou notas técnicas;
[Atividade 3.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural etc.);
[Atividade 3.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;
[Atividade 3.5] Acompanhar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;
[Atividade 3.6] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis;

[Atividade 3.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para alinhar o objetivo da consultoria à execução do Programa.

Produto 4: Documento técnico contendo: (i) 1 (um) Parecer Técnico sobre a compatibilização entre os projetos de arquitetura e engenharia de 2 (duas) ações do Novo PAC em Sobral/CE; e (ii) Sugestões técnicas para mitigar riscos de sobreposição, retrabalho ou inadequação orçamentária.

[Atividade 4.1] Acompanhar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 4.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC e emitir pareceres e/ou notas técnicas;

[Atividade 4.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural etc.);

[Atividade 4.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 4.6] Elaborar relatórios de acompanhamento de obras (previsto x realizado) e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 4.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

Produto 5: Documento técnico contendo: (i) 1 (um) parecer técnico sobre o andamento de 2 (duas) obras, com foco no desempenho físico e financeiro; e (ii) Proposição de medidas corretivas e preventivas em caso de desvios identificados em 2 (duas) ações do Novo PAC em execução no Ceará.

[Atividade 5.1] Elaborar relatórios de acompanhamento de obras (previsto x realizado) e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 5.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC e emitir pareceres e/ou notas técnicas;

[Atividade 5.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural etc.);

[Atividade 5.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 5.5] Acompanhar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 5.6] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis;

[Atividade 5.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

Produto 6: Documento técnico contendo: o histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 3 (três) ações do Ceará no Novo PAC.

[Atividade 6.1] Elaborar relatórios de acompanhamento de obras (previsto x realizado) e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 6.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC e emitir pareceres e/ou notas técnicas;

[Atividade 6.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural etc.);

[Atividade 6.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 6.5] Acompanhar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 6.6] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis;

[Atividade 6.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo: (i) O histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 1 ação do Ceará no Novo PAC; e (ii) Análise técnica de 1 (uma) obra entre as ações do Novo PAC em execução na cidade de Sobral/CE.**

Produto 2: Documento técnico contendo: (i) 1 (um) parecer técnico com análise comparativa entre os projetos executivos e as etapas em andamento de 1 (uma) obra do Novo PAC em Sobral/CE; e (ii) Identificação de eventuais incompatibilidades técnicas ou orçamentárias e proposição de ajustes.

Produto 3: Documento técnico contendo: (i) 1 (um) Parecer Técnico sobre a execução física e financeira de 3 (três) ações do Novo PAC no Estado do Ceará, com visitas in loco.

Produto 4: Documento técnico contendo: (i) 1 (um) Parecer Técnico sobre a compatibilização entre os projetos de arquitetura e engenharia de 2 (duas) ações do Novo PAC em Sobral/CE; e (ii) Sugestões técnicas para mitigar riscos de sobreposição, retrabalho ou inadequação orçamentária.

Produto 5: Documento técnico contendo: (i) 1 (um) parecer técnico sobre o andamento de 2 (duas) obras, com foco no desempenho físico e financeiro; e (ii) Proposição de medidas corretivas e preventivas em caso de desvios identificados em 2 (duas) ações do Novo PAC em execução no Ceará.

Produto 6: Documento técnico contendo: o histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 3 (três) ações do Ceará no Novo PAC.

7. Local de Trabalho: É necessário que tenha disponibilidade de morar em Sobral/CE.

(Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

8. Duração do contrato: 11 meses

9.Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 04/06/25 a 08/06/25 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.